PORTARIA Nº 107/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **LEILA SOARES DOS SANTOS**, requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

LEILA SOARES DOS SANTOS servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 23/05/2001 a 22/05/2006, 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de outubro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 21/10/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove. (24/10/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal